



D.O.E.

Edição 1.277
Sexta-feira
03 de Março de 2023
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.496, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 3.787, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019, CONSIDERANDO-SE AS SUAS ULTERIORES ALTERAÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019 e suas respectivas alterações;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação exarada no processo administrativo nº 1000003530/2023, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo Único do Decreto nº 3.787, de 11 de dezembro de 2019, considerando-se suas posteriores alterações, especificamente no que concerne a PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL passa a vigorar com a modificação de 35 (trinta e cinco) vagas para 45 (quarenta e cinco) vagas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 03 de março de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PORTARIA Nº 86/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11 da Lei 1.350 de 11 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis – CMDCA, para o biênio 2021 – 2023

Representantes do Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Paloma Teixeira Pizano

Suplente: Sara Xavier dos Santos Afonso de Menezes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gilmar de Souza Coelho Júnior

Suplente: Rosa Maria Ribeiro de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Dirce Dias de Azevedo

Suplente: Santiane Oliveira Carvalho

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Thaise Villaça de Oliveira

Suplente: Nayara de Carvalho Rocha

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Titular: Homero Garcez Hazelman Júnior

Suplente: Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Ana Paula Pains de Oliveira Talon

Suplente: Renata de Lacerda Santiago

Representantes da Sociedade Civil

Faculdade de Ciências, Educação, Saúde, Pesquisa e Gestão – CENSUPEG: Projeto de Pesquisa

Titular: Natália Barbosa Mambreu de Lima
Suplente: Hildeny Rapozo da Silva Lima

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Fidélis

Titular: Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Suplente: Melisse Abrantes Freixo Catrinck

Serviço de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima

Titular: Ligia Maria Macedo Nacif
Suplente: Elaine Aparecida Jardim Menezes

Associação Comercial Industrial e Agrícola de São Fidélis

Titular: Rejane Bernardino
Suplente: Rodrigo Jardim Machado

Fundação Leão XIII

Titular: Gabriel Rocha
Suplente: Elidiane Ramos dos Santos da Silva

Associação de Moradores de Boa Esperança

Titular: Reginaldo Amaral de Almeida
Suplente: Esther Maria Cruz

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 03 de março de 2023.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
2021/2024



CONVOCAÇÃO 16/2023 – Edital PMSF/RJ nº 01/2021
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2021 convoca os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de **06 a 13 de MARÇO de 2023 de 8h às 12h** conforme os, munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- 1- Carteira de Identidade (**não serve habilitação**);
- 2- CPF;
- 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
- 4- Título de Eleitor;
- 5- Carteira de Trabalho;
- 6- Número do PIS/NIT/NIS;
- 7- Comprovante de residência 2022 (água, luz ou telefone);
- 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 11- Registro no Conselho da Respetiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
- 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 13- 01 foto 3x4;
- 14- Certidão de:

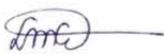
***Antecedentes Criminais**: www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
***Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais**: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes

PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA
DEVIDO A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA RENATA ALVES FIGUEREDO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
25º	SARA HELOÍSA GOMES DE CARVALHO CARDOSO

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA
DEVIDO A DESISTÊNCIA DO CANDIDATO DANIEL DE SOUZA PEREIRA FLORINDO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	VERÔNICA FERNANDES DE MATTOS


São Fidélis/RJ, 03 de março de 2023.
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 02/2023.

Criar Comissão para Reformulação do Regimento Interno do CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 1.350/13, e suas alterações, de acordo com a reunião realizada em 02/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para Reformulação do Regimento Interno do CMDCA.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes membros:

Representantes do Governo:

Ana Paula Pains de Oliveira Talon
Paloma Teixeira Pizano

Representantes da Sociedade Civil:

Esther Maria Cruz
Edith Mara Correa Ribeiro Nunes

Representantes do Conselho Tutelar

Ruth Lopes Motta
Dulcirlanda Carvalho Pereira Gonçalves

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 02 de Março de 2023.

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 03/2023.

Criar Comissão Especial para o Processo Seletivo do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 1.350/13, e suas alterações, de acordo com a reunião realizada em 02/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para o Processo Seletivo do Conselho Tutelar.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes membros:

Representantes do Governo:

Ana Paula Pains de Oliveira Talon
Paloma Teixeira Pizano
Homero Garcez Hazelman Júnior

Representantes da Sociedade Civil:

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Natalia Barbosa Mambreu Lima
Reginaldo Amaral de Almeida

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 02 de Março de 2023.

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Revogada pela Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 04/2023.

Criar Comissão de Análise de Registro de Instituições, Programas e Projetos no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal nº 1.350/13, e suas alterações, de acordo com a reunião realizada em 02/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Análise de Registro de Instituições, Programas e Projetos no CMDCA.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes membros:

Representantes do Governo:

Ana Paula Pains de Oliveira Talon
Paloma Teixeira Pizano
Dirce Dias de Azevedo
Rosa Maria Ribeiro de Oliveira
Homero Garcez Hazelman Júnior

Representantes da Sociedade Civil:

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Natalia Barbosa Mambreu de Lima
Esther Maria Cruz
Elaine Aparecida Jardim Menezes

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 02 de Março de 2023.

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



Ata da 165ª reunião ordinária para posse e eleição do novo presidente e vice-presidente do CACS-FUNDEB

No décimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na sala de reuniões da SEMED, reuniram-se ordinariamente os novos membros do CACS-FUNDEB para posse e eleição do presidente e vice-presidente do Colegiado, estando presentes: Ana Méri Xavier de Assis Costa, Alexandra Gomes Casanova Escala, Cláudia Márcia de Andrade Moreto, Cristini Maria Palagar Menezes, Fabrícia dos Santos Antônio, Joelson Brandão Menezes, Maria do Carmo Cordeiro Resende, Natasha Gonçalves Lunetta, Vagner Bertin Saraiva, Wilson Manhães Bauer e a Secretária Executiva, Scheilla Maria Costa de Souza. Inicialmente a secretária agradeceu a presença de todos dando-lhes as boas-vindas. Destacou a importância da dedicação e a necessidade dos conselheiros participarem das reuniões do CACS-FUNDEB para a realização da troca de informações, que são de suma importância para as tomadas de providências e decisões que o Colegiado adotará no decorrer do exercício de suas atribuições. Prosseguindo, a secretária executiva justificou a ausência dos seguintes membros: Amanda Rodrigues de Assis, Angélica Pereira de Azevedo Cunha, Alexandra de Oliveira Pontes Menezes, Lucas de Souza Ricardo e Neiva Peres Gomes, que não puderam comparecer à reunião por motivo de força maior. Prosseguindo, foi apresentada a Portaria nº 012 de 18 de janeiro de 2023, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nomeando os novos representantes para exercerem o mandato de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o quadriênio de 2023/2026. Após as devidas apresentações, foi aberta a votação para eleição e posse do presidente e do vice-presidente. Após a votação, por unanimidade, foi eleito para presidente, o Sr. Wilson Manhães Bauer (Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal) e para vice-presidente a Sra. Natasha Gonçalves Lunetta (Representante do Conselho Municipal de Educação). Em seguida, a secretária executiva parabenizou o presidente e a vice-presidente pela eleição e ressaltou a importância do CACS-FUNDEB em realizar o acompanhamento da execução dos recursos recebidos. Em seguida, passou a palavra ao presidente eleito, que agradeceu pela confiança depositada. Também acrescentou que seu principal papel é fazer prevalecer a vontade da maioria dos membros do grupo. Enfatizou que a organização do CACS-FUNDEB é coletiva na promoção e defesa do interesse público e que o colegiado tem diversas atribuições, sendo a principal delas a de acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo para a Educação Básica. Por sua vez, a vice-presidente, também agradeceu pela oportunidade e disse que está à disposição do colegiado, que lhe trará novos aprendizados. Nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença de todos, a reunião foi encerrada e a presente ata foi assinada por mim, Scheilla Maria Costa de Souza, secretária executiva do CACS-FUNDEB e pelo presidente eleito. São Fidélis/RJ, 15 de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Scheilla Maria Costa de Souza
Secretária Executiva do CACS-FUNDEB

Wilson Manhães Bauer
Presidente do CACS-FUNDEB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE ADITIVOS

NUMERO DO CONTRATO: 0003/2021
TERMO ADITIVO: 004/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADO: ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO PÚBLICA
VALOR: R\$ 504.799,92 (quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de março de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 01 de março de 2024

NUMERO DO CONTRATO: 0123/2018
TERMO ADITIVO: 009/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATADO: ITAENG SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
VALOR: R\$ 294.300,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2023
VIGÊNCIA INICIAL: 01 de março de 2023
VIGÊNCIA FINAL: 01 de setembro de 2023

